

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 108/2024 – 22/04/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 3.089/2011), que trata de normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.053 de 08 de Janeiro de 2024 que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC).
- O Ofício s/nº da Secretaria de Saúde de Umuarama, que solicita aprovação de pleito junto ao Ministério da Saúde para aporte de recursos em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para ser utilizado no atendimento dos serviços sob gestão municipal na Assistência financeira para custeio da atenção especializada (teto MAC);
- A Deliberação CIR 12ª. RS nº 009/2024 que aprova o pleito apresentado pelo Instituto Nossa Senhora Aparecida – INSA de Umuarama para a liberação de recursos extra teto MAC conforme dispositivos elencados pelas respectivas Portarias do Ministério da Saúde.

Aprova “ad referendum” o pleito do município de Umuarama para aporte de recursos na Assistência financeira para custeio da atenção especializada (teto MAC) em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para ser utilizado no custeio dos serviços sob gestão municipal.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná